

INDICAÇÃO Nº 234/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja realizada a instalação de piso antiderrapante na rampa de acesso do Anfiteatro Municipal, bem como em todas as rampas e acessos inclinados que apresentem risco de escorregamento em espaços públicos do município, em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 30 de Junho de 2025.



Ana Paula de Souza Ferreira Melo

Vereadora – PSD

Justificativa: O Anfiteatro Municipal é local de grande circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de revestimento antiderrapante nas rampas de acesso representa risco real de quedas e acidentes, sobretudo em dias de chuva ou alta umidade.

Além disso, há outros pontos públicos no município que enfrentam o mesmo problema, colocando em risco a integridade física dos cidadãos. A presente indicação busca atender ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e à Norma Técnica ABNT NBR 9050, que trata da acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

A aplicação de piso antiderrapante ou outros materiais com textura adequada é uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia para garantir segurança, acessibilidade e respeito à dignidade humana.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os devidos levantamentos técnicos e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.